

= LEI Nº 588 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981 =

autoriza a Doação de Terras

A Câmara Municipal de Minas Novas - RJ, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas, autorizada a doar ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF) por nomeação denominada "BONSUCESSO JAGNEIRA", Município de Minas Novas com a área de 1,21 ha (um hectare e vinte e um metros quadrados) no sítio da fazenda da Generalista, fidei-juário aviana de o nome da fazenda, na Fidei-juaria denominada

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente

em, com base à conta de despesas próprias do Orçamento Fiscal.

Art. 3º - Providas as disposições em conformidade
na sua execução e em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Minas Gerais, ao P
Estado e pelo (27) dias do mês de novembro de mil novecentos e oit
centa e noventa e um (1991).

= *[Signature]* =
Secretaria Municipal